



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº. 482/2007

“Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, Exercício Financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Gilvan Francisco Sales.”

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

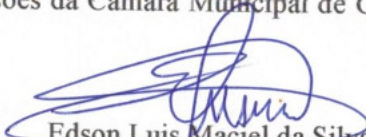
Considerando: que o Tribunal de Contas dos Municípios expediu à Câmara Municipal de Capanema, Alvará de Quitação de autoria do Conselheiro Aloísio Chaves, com fundamentos no Acórdão nº. 14.252 de 16 de fevereiro de 2006, referente ao Processo nº. 200103568-00, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema, Exercício Financeiro de 2000.

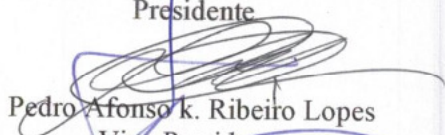
Resolve:

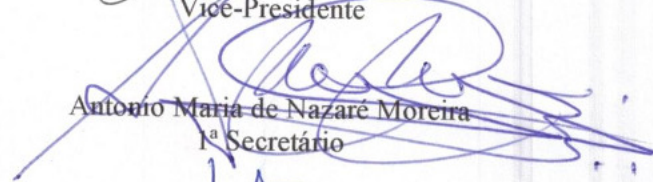
Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas da Câmara Municipal de Capanema, Exercício Financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Gilvan Francisco Sales.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de novembro de 2007.


Edson Luis Maciel da Silva
Presidente


Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente


Antonio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário


Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário